



CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 94925410/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa João Cássio Antunes dos Anjos, CPF 409.146.236-72, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, parâmetro 580,0 ha, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-07-0, localizado na Fazenda Conjunto Rural Jatupã - Estrada Jordânia/ Salto da Divisa - km 09, s/n - Meio Rural/Ribeirão - Zona Rural, no Município de Jordânia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat. 15°59'4,02" e Long. 40°10'28,24", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 10/05/2028.

Diamantina, 10 de maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 9492